

## Edital 30/2026 - PPGSeD/Unespar

### PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTRANGEIROS(AS) PARA INGRESSO NO MESTRADO INTERDISCIPLINAR SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO - Turma 2027

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar Sociedade e Desenvolvimento (PPGSeD) da Universidade Estadual do Paraná - Campus de Campo Mourão, no uso de suas atribuições, nos termos da Portaria n. 856/2026, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de alunos(as) estrangeiros(as) no Curso de Mestrado - Turma 2027.

#### 1. PÚBLICO-ALVO

Poderão se inscrever no Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar Sociedade e Desenvolvimento candidatos(as) estrangeiros(as) graduados(as) em licenciatura, bacharelado e tecnólogo de qualquer área do conhecimento.

#### 2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

O PPGSeD agrega pesquisas que tematizam a formação humana, buscando compreender suas relações com os processos socioculturais, as instituições, a proposição de políticas públicas e a produção e ocupação do espaço. As linhas de pesquisa visam, a partir das perspectivas de diferentes áreas do conhecimento, abarcar os processos intra e intersubjetivos da formação humana, relacionados à constituição e à dinâmica dos sujeitos e dos grupos sociais. Sociedade e Desenvolvimento, assim, são compreendidas como dimensões da formação humana, relacionadas às condições de vida e às possibilidades de escolha de sujeitos e grupos, considerando a interdependência sistêmica nas relações entre sociedade e natureza, as imbricações entre as dimensões global e local, os processos de cidadania e participação das pessoas e comunidades. É composto pelas seguintes linhas de pesquisa:

##### 2.1. Linha de Pesquisa: Formação humana, processos socioculturais e instituições

Essa linha de pesquisa tem como objetivo compreender os processos socioculturais que se constituem nas relações dos sujeitos com as esferas institucionais tais como a escola, a família, a política e a religião. Estuda as formas de sociabilidade e a constituição de identidades em suas múltiplas dimensões na contemporaneidade. Enfoca os processos educativos, as relações de trabalho, as trajetórias e projetos de vida enquanto aspectos relacionados à formação humana, constituída pelos processos socioculturais.

##### 2.2. Linha de Pesquisa: Formação humana, políticas públicas e produção do espaço

Essa linha de pesquisa tem como objetivo compreender a formação humana em seus aspectos relacionados à educação, à linguagem, à cidadania, à formação crítica e à participação social, constituídos nas relações entre as políticas públicas e o espaço, nas suas dimensões físicas, política, econômica e social. Enfoca as políticas públicas e o desenvolvimento, a educação e formação de professores, pobreza e desigualdades sociais, compreendendo as influências de tais aspectos nos processos de produção e ocupação do espaço urbano e rural no contexto de uma economia nacional e globalizada.

#### 3. VAGAS

I. Serão ofertadas **02 (duas) vagas** no processo seletivo para candidatos(as) estrangeiros(as), distribuídas para os(as) docentes das linhas de pesquisa citadas.

| <b>Linha de Pesquisa 1: Formação humana, processos socioculturais e instituições</b> | <b>Linha de Pesquisa 2: Formação humana, políticas públicas e produção do espaço</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Docentes</b>                                                                      | <b>Docentes</b>                                                                      |
| Adriana Beloti                                                                       | Adilson Anacleto                                                                     |
| Adriana Delmira Mendes Polato                                                        | Ana Paula Colavite                                                                   |
| Cleverson Molinari Mello                                                             | Aurea Andrade Viana de Andrade                                                       |
| Frank Antonio Mezzomo                                                                | Carlos Alexandre Molena Fernandes                                                    |
| Kelen Aparecida da Silva Bernardo                                                    | Claudia Chies                                                                        |
| Maria Inez Barboza Marques                                                           | Fábio Rodrigues da Costa                                                             |
| Meire Aparecida Lóde Nunes                                                           | Fred Maciel                                                                          |
| Suzana Pinguello Morgado                                                             | Juliana Carolina Teixeira                                                            |
| Wilma dos Santos Coqueiro                                                            | Marcos Clair Bovo                                                                    |
|                                                                                      | Maria Antonia Ramos Costa                                                            |
|                                                                                      | Rodrigo Monteiro da Silva                                                            |

\*As temáticas de pesquisa dos(as) docentes estão disponíveis no Anexo I deste edital.

II. O PPGSeD reserva-se ao direito de NÃO preencher todas as vagas oferecidas.

#### 4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para seleção de ingresso no PPGSeD deverão ser efetuadas no período de **16 de novembro de 2026 a 03 de dezembro de 2026**, diretamente no *e-mail* da secretaria do programa ([secretaria.ppgsed@unespar.edu.br](mailto:secretaria.ppgsed@unespar.edu.br)), mediante o envio de todos os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição (Anexo II);
- Projeto de Pesquisa (em formato pdf), com extensão entre 8 e 12 páginas, conforme modelo disponível no *site* do PPGSeD (<https://ppgsed.unespar.edu.br>);
- Curriculum Vitae*.

4.2. O Edital de homologação das inscrições será publicado a partir do dia **04 de dezembro de 2026**.

#### 5. SELEÇÃO

5.1. O Processo Seletivo será composto de duas etapas:

##### **Etapas 1: Avaliação do Projeto de Pesquisa**

- O resultado da Etapa 1 será divulgado no dia **09 de dezembro de 2026**.

##### **Etapas 2: Arguição por videoconferência sobre o Projeto de Pesquisa e Curriculum Vitae**

- A entrevista ocorrerá por meio de plataforma virtual, entre os dias **10 de dezembro e 14 de dezembro de 2026**, em horário específico a ser agendado pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo;
- O PPGSeD não se responsabiliza por problemas técnicos que possam surgir durante a entrevista virtual e que venham a dificultar ou comprometer a entrevista. Os equipamentos e suportes necessários para a comunicação virtual por parte do(a) candidato(a), bem como o seu bom funcionamento, são de sua inteira responsabilidade.

5.2. A classificação final dos(as) candidatos(as) será por linha de pesquisa, definida mediante a média ponderada resultante das notas obtidas nas etapas 1 e 2.

5.3. As notas de todas as etapas serão atribuídas em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem), sendo 70,0 (setenta) a nota mínima para aprovação em cada etapa.

## 6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E MATRÍCULA

6.1. O resultado final do Processo Seletivo estará disponível a partir do dia **15 de dezembro de 2026**, juntamente com a documentação necessária para a efetivação da matrícula.

6.2. A definição do(a) orientador(a) e linha de pesquisa será publicada no Edital de resultado final da seleção, levando-se em conta a pesquisa proposta e a disponibilidade do corpo docente.

6.3. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão realizar sua matrícula no período de **10 a 12 de março de 2027**, pelo *e-mail* da secretaria do programa ([secretaria.ppgsed@unespar.edu.br](mailto:secretaria.ppgsed@unespar.edu.br)), com instruções a serem divulgadas posteriormente.

## 7. EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

7.1. É obrigatória aos(às) candidatos(as) estrangeiros(as) aprovados(as) no Processo Seletivo, e que tenham o Português como língua nativa, a apresentação de aprovação em Exame de Proficiência em Língua Estrangeira até o início do terceiro semestre, a contar a partir da matrícula do(a) candidato(a).

7.2. Os(as) candidatos(as) estrangeiros(as), cuja língua nativa não é o português, deverão comprovar proficiência em língua portuguesa.

7.3. A prova de proficiência em língua estrangeira não será ofertada pelo PPGSeD.

## 8. CRONOGRAMA

| Atividade                                                              | Período                                 |
|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Inscrições                                                             | 16 de novembro a 03 de dezembro de 2026 |
| Homologação das inscrições                                             | A partir de 04 de dezembro de 2026      |
| Etapas 1: Resultado das análises de Projeto de Pesquisa                | A partir de 09 de dezembro de 2026      |
| Etapas 2: Arguição sobre Projeto de Pesquisa e <i>Curriculum Vitae</i> | 10 a 14 de dezembro de 2026             |
| Resultado final                                                        | A partir de 15 de dezembro de 2026      |
| Matrícula                                                              | 10 a 12 de março de 2027                |
| Início das aulas                                                       | 22 de março de 2027                     |

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O Processo Seletivo será conduzido pela Coordenação do PPGSeD com apoio da Comissão Organizadora designada pelo Colegiado do programa.

9.2. Os(as) candidatos(as) deverão inscrever-se em uma única linha de pesquisa, podendo a Comissão Organizadora, a seu critério, remanejar o(a) candidato(a) para outra linha de pesquisa que seja mais adequada ao tema de pesquisa e ao perfil do(a) candidato(a).

9.3. O(a) candidato(a) que não participar de alguma das etapas previstas por este edital será automaticamente eliminado(a) do Processo Seletivo.

9.4. Os resultados de todas as etapas de seleção e demais comunicados referentes ao Processo Seletivo serão divulgados, exclusivamente, no *site* do PPGSeD (<https://ppgsed.unespar.edu.br>), cabendo inteiramente ao(a) candidato(a) o acompanhamento.

9.5. A inscrição do(a) candidato(a) implica na aceitação das normas e instruções para o Processo Seletivo, contidas neste Edital, e demais comunicados publicados pela Coordenação do programa.

9.6. Esse processo de seleção não comporta recursos.

9.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGSeD.

Campo Mourão, 01 de outubro de 2026.



**Prof. Dr. Marcos Clair Bovo**  
Coordenador do PPGSeD  
Portaria nº 856/2026